



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EM 14 DE  
DEZEMBRO DE 2023

**PROJETO PARA APRECIÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 035/2023**, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MENSAGENS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NOS SHOWS QUE FOREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

**Reginaldo Pereira da Silva**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação